



ESTADO DE GOIÁS
PÓLICIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

PROCESSO: 202300002020917

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ

OBJETO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2023 do Município de Itajá pertencente ao 15º BPM

ASSUNTO: Instrução Processual

DESTINO: 15º Batalhão de Polícia Militar (15º BPM)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DE GOIAS

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 001/2023-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENENTE

Processo:	202300002020917	Número do Convênio:	Convênio nº 001/2023-PM
Município:	Itajá	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Março/ 2023
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	

08	Locação de Imóveis	0,00
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00
11	Outros Serviços	0,00
12	Insumos	0,00
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		0,00

Jataí-GO, 03 de Abril de 2023.

Assinado eletronicamente
 Jair Lúcio Gomes - Tenente-Coronel PM
 Gestor do Convênio nº 092/2021-PM

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA MILITAR
15º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 001/2023-PM

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE

Processo:	202300002020917	Número do Convênio:	Convênio nº 001/2023-PM
Município:	Itajá	Partícipe/Órgão:	Polícia Militar

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município convenente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorristismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2023												
		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00										
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	0,00	0,00	0,00										
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00										
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00										
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00										
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00										
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00										
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00										
12	Insumos	0,00	0,00	0,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	0,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00										
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00										
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00										
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00										
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00										

Total das Despesas	0,00	0,00	0,00									

Jataí-GO, 03 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente

Jair Lúcio Gomes - Tenente-Coronel PM
Gestor do Convênio nº 092/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **JAIR LUCIO GOMES, Comandante**, em 03/04/2023, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46360268 e o código CRC 549A7EF1.

Referência: Processo nº 202300002020917

15º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás

Rua José Pereira Rezende, nº 854, Centro em Jataí-GO CEP: 75.800-005 - (64) 3632-0782



SEI 46360268